



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036104/2025-10 de setembro de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.786,81 ( Cento e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais, Oitenta e Um Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 10/09/2025

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0036104/2025-10 de setembro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE</b>			
150000000001	33903999000	15.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33903607000	0,00	130.786,81
		<b>Total por Ação</b>	<b>130.786,81</b>
<b>AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES</b>			
150000000001	33904006000	0,00	15.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>145.786,81</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS</b>			
150000000001	33903958000	130.786,81	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>130.786,81</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>130.786,81</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>145.786,81</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33903912000	20.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>20.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903999000	0,00	20.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>165.786,81</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**